



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo Povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1101/2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Sabrina Elcia Dias Rezende Vieira de Souza, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 1588, datado em 11.04.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Sabrina Elcia Dias Rezende Vieira de Souza, ocupante de dois cargos de Professor I, por 60 (sessenta) dias de 09.04.2025, completando os 15 primeiros dias em 23.04.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 14 de abril de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.